APÊNDICE D – PRODUTO EDUCACIONAL – GUIA REGIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS: POTENCIALIZANDO AS AÇÕES PARA ESCOLARIZAÇÃO DOS ESTUDANTES ELEGÍVEIS À EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BAIRRO DE GUAIANASES



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

Faculdade de Ciências e Tecnologia Campus de Presidente Prudente – SP



GUIA REGIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS: potencializando as ações para escolarização dos estudantes elegíveis à Educação Especial no bairro de Guaianases

Elifas Trindade de Paula Maria Candida Soares Del-Masso





REALIZAÇÃO

Unesp UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

Programa de Mestrado profissional em Educação Especial Inclusiva – PROFEI

PESQUISADORES

RESPONSÁVEL: Elifas Trindade de Paula

ORIENTADORA: Profa. Dra. Maria Candida Soares Del-Masso

COLABORADORES

Centro de Formação e Acompanhamento à Inclusão (CEFAI) da Diretoria Regional de Educação de Guaianases (DREG)

Núcleo de Apoio e Acompanhamentos para a Aprendizagem (NAAPA) da Diretoria Regional de Educação de Guaianases (DREG)

Fotos da capa

- 1- https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/guaianases/noticias/index.php?p=39878
- 2- https://vejasp.abril.com.br/cidades/morador-pinheiros-cidade-tiradentes/

DE PAULA, Elifas Trindade. Guia Regional de Políticas Públicas: potencializando as ações para escolarização dos estudantes elegíveis à Educação Especial no bairro de Guaianases. Elifas Trindade de Paula. – Presidente Prudente, 2022.

Orientadora: Maria Candida Soares Del-Masso

Produto Educacional: vinculado à dissertação: A inclusão escolar de estudantes com deficiência em situação de vulnerabilidade social: fatores intervenientes na atividade do professor de Atendimento Educacional Especializado, do Programa de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva — Profei da Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências e Tecnologia, Presidente Prudente, 2022.

1 Inclusão Escolar. 2. Estudantes com deficiência. 3. Vulnerabilidade Social. 4. Atendimento Educacional Especializado. I. Autor II. Título.

DE PAULA, Elifas Trindade. A INCLUSÃO ESCOLAR DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL: fatores intervenientes na atividade do professor de Atendimento Educacional Especializado. Orientadora: Maria Candida Soares Del-Masso. 2022. 104 fls. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação Inclusiva - Profei) — Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista - UNESP, Presidente Prudente - SP, 2022

SUMÁRIO

Apresentação	05
Como usar este guia	06
Lista de abreviaturas	07
Dos direitos sociais	08
Educação	08
Saúde	09
Assistência Social	10
Trabalho	11
Cultura, Esporte e Lazer	12
Da proteção dos diretos	12
Equipamentos no distrito de Cidade Tiradentes	14
Equipamentos nos distritos de Guaianases e Lajeado	19

APRESENTAÇÃO

O presente Guia Regional de Políticas Públicas (GRPP) é resultado da pesquisa de mestrado profissional intitulada "A INCLUSÃO ESCOLAR DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL: fatores intervenientes na atividade do professor de Atendimento Educacional Especializado", junto ao programa de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva (PROFEI) da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual Paulista (UNESP), Campus de Presidente Prudente, SP. Este trabalho foi realizado pelo pesquisador Elifas Trindade de Paula, sob a orientação da Doutora Maria Candida Soares Del-Masso.

Sua construção contou com a parceria do Centro de Formação e Acompanhamento à Inclusão (CEFAI) e do Núcleo de Apoio e Acompanhamento para a Aprendizagem (NAAPA), da diretoria Regional de Educação de Guaianases (DREG), da cidade de São Paulo.

O objetivo deste Guia é oferecer às escolas da região informações sobre as principais leis e políticas públicas para a inclusão educacional dos estudantes Público-alvo da Educação Especial (PAEE), bem como informações dos equipamentos públicos de saúde, esporte, cultura, lazer, proteção dos direitos e assistência social, disponíveis no território.

O Guia está dividido em duas partes. A primeira diz respeito ao conjunto legal e normativo que orienta as políticas públicas para a inclusão dos estudantes PAEE. Sobre este tema selecionamos as principais leis e estabelecemos comentários curtos para introduzir o assunto, assim como disponibilizamos links para acesso aos textos na íntegra. Ainda nesta parte, tecemos comentários sobre os principais equipamentos disponíveis no território. Na segunda parte, disponibilizamos os endereços, telefones e horários de funcionamento dos equipamentos públicos da região. O texto também conta com uma lista de abreviaturas para auxiliar o leitor.

Realizamos a organização por distrito para facilitar a localização e consulta pelos profissionais das unidades escolares e demais membros da comunidade escolar.

O texto é apresentado no formato de Hipertexto (DIAS, 1999)¹, com links para direcionamento às páginas da web, e-mail, redes socais entre outras informações, para facilitar o acesso aos textos na integra e localização dos equipamentos públicos do território.

Este material será divulgado nas escolas da Diretoria Regional de Ensino da DRE Guaianases e disponibilizado gratuitamente na versão em PDF para a comunidade em geral. Enquanto pesquisadores, nos disponibilizamos a participar de reuniões da Diretoria Regional de Ensino, formação continuada de professoras e professores, e em reuniões de Conselho de Escola divulgando este Guia que servirá de apoio aos diferentes profissionais do território.

Acreditamos que o conteúdo do GRPP possa compor o Projeto Político Pedagógico (PPP) das escolas do território.

PARA USAR ESTE GUIA

O GUIA REGIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS (GRPP) é um material de referências dos direitos sociais como educação, trabalho, assistência social, cultura, esportes e lazer, que são fundamentais para o desenvolvimento de todas as pessoas de modo geral e, em particular, para a inclusão educacional dos estudantes Público-alvo da Educação Especial (PAEE). O texto traz informações sobre os serviços públicos e equipamentos disponíveis nos três distritos do bairro de Guaianases, localizado na zona leste da capital paulista.

O objetivo do material é agregar informações que estão disponíveis nos sites oficiais de órgãos federais, estaduais e municipais, muitas vezes dispersas, de difícil busca e acesso, visando que o leitor deste material tenha facilidade no acesso à informação maximizando as ações no território. O Guia é de caráter informativo na medida em que traz dados sobre os direitos constitucionais das cidadãos e dos cidadãos brasileiros.

Os textos destacados em azul/sublinhado direcionam o leitor para os links de acesso na íntegra aos textos legais, bem como para as páginas oficiais dos órgãos responsáveis pelos serviços oferecidos à comunidade. Para realizar este procedimento pelo computador ou notebook, basta colocar o cursor em cima do texto em destaque (azul), segurar a tecla *Ctrl* e clicar com o botão esquerdo do *mouse*. Pelo celular ou tablet, basta apertar com o dedo o texto em destaque.

Quanto aos equipamentos disponíveis no território, o Guia traz na primeira parte uma pequena apresentação e na segunda parte informações como endereço e contato telefônico e, nos casos em que foram disponibilizados, os horários de funcionamento/atendimento.

O Guia também pode ser visto como um instrumento para a criação de demandas, pois, muitas vezes, o serviço público só nasce e se mantem de acordo com as necessidades apresentadas pela comunidade.

LISTA DE ABREVIATURAS

AEE – Atendimento Educacional Especializado

AMA- Assistência Médica Ambulatorial

AVE – Auxiliar de Vida Escolar

BPC - Benefício de Prestação Continuada

CAPS – Centro de Atenção Psicossocial

CATE - Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo

CDC- Clubes das Comunidades

CEFAI – Centro de Apoio e Acompanhamento à Inclusão

CEL – Centros de Esporte e lazer

CEO - Centro de Especialidades Odontológicas

CER - Centro Especializado em Reabilitação

CEU – Centros Educacionais Unificados

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especializado em Assistência Social

DRE – Diretoria Regional de Educação

DREG - Diretoria Regional de Educação de Guaianases

EMEBS - Escola Municipal de Educação Bilingue para Surdos

EMEFMS - Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio

EMEFS - Escolas Municipais de Ensino Fundamental

EMEIS - Escolas Municipais de Educação Infantil

GRPP – Guia Regional de Políticas Públicas

LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social

MPF - Ministério Público Federal

NAAPA - Núcleo de Apoio e Acompanhamento para Aprendizagem

NIR – Núcleo Integrado de Reabilitação

ONG - Organização não Governamental

PPP - Projeto Político Pedagógico

RMESP – Rede Municipal de Educação de São Paulo

SME – Secretaria Municipal de Educação

SRM – Salas de Recursos Multifuncionais

TEG – Transporte Escolar Gratuito

UBS – Unidade Básica de Saúde

UPA – Unidade de Pronto Atendimento

DOS DIREITOS SOCIAIS

O Artigo 6º da Constituição Federal de 1998 define quais são os direitos das cidadãs e dos cidadãos brasileiros: A educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância e a assistência aos desamparados.

1 EDUCAÇÃO

O acesso à educação é um direito de todos os brasileiros e estrangeiros residentes no território nacional. Está garantido entre nos artigos 205 ao 214 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conhecida como <u>Constituição Cidadã</u>. E organizada pela <u>Lei de Diretrizes</u> e Bases da Educação Nacional (LDBN), de 1996.

1.2 Educação Inclusiva

O Brasil é signatário de convenções, tratados e conferências internacionais sobre as garantias da educação para todos. Assim, nosso país assume o compromisso de implementar um conjunto de políticas públicas que garantam a todas as pessoas o acesso e permanência na escola comum/regular de ensino.

1.3 Educação Especial

De acordo com a <u>LDBN</u>, Educação Especial é uma modalidade de educação escolar oferecida para complementar ou suplementar a aprendizagem dos estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação. Nesta perspectiva todos os estudantes têm direito a frequentar escolas e salas comuns de ensino, cabendo ao Estado oferecer serviços de apoio, definidos pela <u>Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de 2008.</u>

Na cidade de São Paulo, temos a <u>Política Paulistana de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva</u>, que busca garantir, em nosso Município, o cumprimento da legislação federal. Todas e todos devem estar matriculados nas escolas comuns e o município oferece apoio para o acesso, a permanência e o desenvolvimento integral, entre esses serviços destacamos o Atendimento Educacional Especializado (AEE).

1.4 Atendimento Educacional Especializado (AEE)

O Atendimento Educacional Especializado, é um serviço da Educação Especial organizado pelo Decreto número 7.611 de 17 de novembro de 2011. Este decreto define as diretrizes para a efetivação dos serviços da educação especial, bem como os serviços e objetivos do Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Está previsto 3 formas de AEE, que deve ser oferecido de acordo com as necessidades dos estudantes:

- 1- **Contraturno**, acontece no contraturno em Sala de Recursos Multifuncionais (SRM), sob a responsabilidades de profissional habilitado em nível de pós-graduação.
- 2 **Colaborativo**, em que um professor habilitado acompanha o estudante da sala comum, orientando professores e professoras;
- 3 **Itinerante**, quando não há SRM na unidade escolar e o estudante é atendido em outra escola, ou acompanhado por um/a professor/a do Centro de Formação e Acompanhamento à Inclusão (CEFAI)

1.5 Salas de Recurso Multifuncionais (SRM)

São espaços organizados para o atendimento dos estudantes Público Alvo da Educação Especial (PAEE). O artigo9º do Decreto nº 57.379, de 13/10/2016, estabelece que a SRM serão criadas por ato oficial do Secretário Municipal de Educação, de acordo com a necessidade da comunidade escolar.

Nem todos os estudantes precisam ser atendidos no contraturno, esse serviço depende de avaliação das professoras e dos professores, da equipe gestora e da professora responsável pelo AEE.

- **1.6 Serviços auxiliares** para garantir acesso e permanência do estudante PAEE na unidade escolar.
 - 1.6.1 Transporte Escolar Gratuito (TEG)
 - 1.6.2 Auxiliar de Vida Escolar (AVE)
 - 1.6.2 Estagiárias/os para acompanhar estudantes com mais dificuldades.

2 SAÚDE

O Brasil possui um Sistema de Saúde que é universal e gratuito, isso significa que todos os brasileiros, ou estrangeiro residentes no país pode acessar os serviços gratuitamente, consultas, internações e tratamento.

Os serviços de saúde do Município de São Paulo, fazem parte do <u>Sistema Único de Saúde</u> (<u>SUS</u>), que é o sistema nacional. Há uma organização por grau de complexidade, contendo as **Unidades Básicas de Saúde** (**UBS**), que são consideradas a porta de entrada no Sistema; **Assistência Médica Ambulatorial** (**AMA**), que funcionam como uma espécie de Pronto Socorro de baixa e média complexidade, com atendimento não agendado; as **Unidades de Pronto atendimento** (**UPA**), são preparadas para atendimento a situações emergenciais de grande complexidade, funcionam 24h e não necessita agendamentos;

2.1 Unidades Básicas De Saúde (UBS)

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada para o Sistema Único de Saúde (SUS) e oferecem serviços que englobam a Atenção Primária, contribuindo para o aumento da qualidade de vida, promoção da saúde e para a redução dos encaminhamentos aos hospitais, além de consultas com médicos e enfermeiros, oficinas de planejamento familiar, grupos educativos e de atividades físicas, orientação sobre alimentação saudável e outros.

As consultas são agendadas para acompanhamentos de doenças crônicas, puericultura, pré-natal, saúde da mulher e do homem, atendimento à pessoa idosa nas Salas dos Idosos, além de vacinação em geral.

A UBS também pode ser procurada de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h, para sintomas como febre, dores de cabeça, tosse persistente e resfriados. (Fonte: Site da <u>Secretaria Municipal de Saúde</u>)

2.2 Hospitais Municipais

Os hospitais municipais oferecem atendimento das urgências e emergências, internação por especialidades e serviços especiais para tratamentos intensivos. Realiza cirurgias agendadas (eletivas) e cuidados para gestantes, como o parto.

As unidades hospitalares contam também com assistência multiprofissional aos pacientes em regime de internação e realiza exames diagnósticos e terapêuticos agendados e para pacientes em internação.

Serviços oferecidos no hospital:

· Urgências clínicas, pediátricas, cirúrgicas, ortopédicas e neurológicas.

2.3 Centro Especializado em Reabilitação (CER)

O CER é um equipamento especializado em reabilitação para pessoas com deficiência física e intelectual.

- CER II composto por duas modalidades de reabilitação;
- CER III composto por três modalidades de reabilitação;
- > CER IV composto por quatro modalidades de reabilitação.

2.4 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)

Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e as Unidades Básicas de Saúde (UBS) são portas de entrada para o atendimento na área de Saúde Mental dentro da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) de São Paulo.

O primeiro local de procura para buscar ajuda, pelo adoecido ou por familiares, são as Unidades de Saúde Básica (UBS) mais próxima da residência, que poderão atender a demanda na própria UBS ou sugerir a procura pelo CAPS.

O CAPS também atua no acolhimento às situações de crise, nos estados agudos da dependência química e de intenso sofrimento psíquico. Todos os CAPS trabalham em regime de porta aberta, isto é, sem necessidade de agendamento prévio ou encaminhamento, oferecendo acolhimento e tratamento multiprofissional aos usuários.

O usuário que procura o CAPS é acolhido e participa da elaboração de um Projeto Terapêutico Singular específico para as suas necessidades e demandas. Uma equipe multiprofissional composta por médicos psiquiatras, psicólogos, assistentes sociais, enfermeiros, terapeutas ocupacionais avaliam o quadro do usuário e indicam o tratamento adequado para cada caso.

Atenção para os diferentes tipos de atendimento no CAPS.

- > CAPS I Álcool e Drogas (AD);
- > CAPS II Infantojuvenis;
- > CAPS III (com acolhimento integral funcionamento 24 horas)
- > CAPS IV (com funcionamento 24h e possibilidade de acolhimento integral nas 24h)

Observação: A prefeitura de São Paulo possui um <u>serviço de busca</u> que pode facilitar a localização e mapeamento dos equipamentos de saúde nas proximidades da Unidade Escolar.

3. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aposentadora, Benefício de Prestação Continuada BCP, Auxílio Inclusão e programa volta para casa. LOAS é a sigla utilizada para falar da <u>Lei Orgânica de Assistência Social</u> ou lei 8.742/93). Ela regulamenta o benefício assistencial conhecido como BPC (Benefício de Prestação Continuada), que é um benefício de um salário mínimo destinado às pessoas idosas e àquelas com deficiência grave que as impedem de acessar o mercado de trabalho.

3.1 Aposentadoria para a pessoa que trabalhou e contribuiu por um determinado tempo. A pessoa tem todos os direitos garantidos aos demais aposentados. A pessoa com deficiência tem como direito a redução do tempo de contribuição.

- **3.2 Benefício de Prestação Continuada (BPC)** é o benefício destinado a pessoas idosos com mais de 65 anos e pessoas com deficiência que não contribuíram com o INSS e que não possuam outra fonte de renda. A pessoa não tem os mesmos direitos do aposentado, como 13º salário. Não existe idade mínima para as pessoas com deficiência, mas precisam comprovar, por meio de laudo médico, incapacidade para o trabalho e possuir renda per capta interior a 25% ou ¼ (um quarto) de Salário-Mínimo.
- **3.3 Auxílio Inclusão** é uma medida de incentivo ao ingresso no mercado de trabalho para a pessoa com deficiência, beneficiária do BPC. Pode ser requerida quando a pessoa acessa o mercado de trabalho e a renda familiar não ultrapasse ¼ de salário mínimo per capta e a remuneração não exceda a 2 salários-mínimos.

3.4 Programa de Volta para Casa (PVC) Lei nº 10.708, de 31 de julho de 2003

O <u>PCV</u> é um programa que oferece auxílio à reabilitação psicossocial e é destinado às pessoas acometidas por transtornos mentais, com histórico de internação de longa permanência, a partir de dois anos ininterruptos, em hospitais psiquiátricos ou de custódia. O valor é de 500,00 estipulado em 2021 pela <u>Portaria gm/ms nº 1.108, de 31 de maio de 2021</u>.

Para acessar esses direitos, a família precisa procurar um <u>Centro de Referência de Assistência</u> <u>Social (CRAS) ou Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)</u>

4. TRABALHO

4.1 Cotas nas empresas

O Art. 93. da <u>LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991</u>, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Define a obrigatoriedade da contratação de pessoas com deficiência para as empresas com 100 ou mais trabalhadoras e trabalhadoras, pela lei:

A empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção:

I - até 200 empregados	2%;
II - de 201 a 500	
III - de 501 a 1.000	
IV - de 1 001 em diante	5%

4.2 Acesso ao mercado de trabalho

Por meio do <u>Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo (CATE)</u>, a prefeitura de São Paulo oferece cursos e encaminhamentos de pessoas com deficiência para o mercado de trabalho. No bairro de Guaianases, existem duas unidades do CATE, uma no distrito da Cidade Tiradentes e outra no distrito de Guaianases, e os interessados podem optar pelo atendimento presencial, levando RG e CPF, ou enviar o currículo atualizado por email <u>eficientes@prefeitura.sp.gov.br</u>.

5 CULTURAS, ESPORTE E LAZER

O acesso aos beis culturais, práticas esportivas e o lazer são fundamentais para o desenvolvimento humano e são direitos constitucionais, garantidos na Constituição Federal entre os artigos 215 e 2017. É dever do estado de proporcionar acesso e condições para todos as pessoas se beneficiarem das produções artísticas e práticas esportivas e de lazer.

5.1 Cultura

Art. 215, da Constituição diz o seguinte "O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais".

5.2 Esporte /Lazer

Art. 217. Da constituição define que "É dever do Estado fomentar práticas **desportivas** formais e não formais, como direito de cada um"

O **lazer** é tratado no mesmo artigo, no parágrafo 3°, que diz "O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social".

O Município de São Paulo oferece espaços de esporte e lazer através dos Centros Esportivos Municipais, que são espaços administrados diretamente pela <u>Secretaria Municipal de Esportes e Lazer</u>, e os Clubes das Comunidades (CDC), que são administrados por Organizações Não Governamentais (ONGs).

6. DA PROTEÇÃO DOS DIREITOS

6.1 Ministério Público

6.1.1 Ministério Público Federal (MPF)

O Ministério Público é um órgão independente dos poderes legislativo, executivo e judiciário, cuja função é a defesa direitos constitucionais individuais e/ou coletivos. Atua em todos os estados da federação, por meio dos Ministérios Públicos Estaduais.

6.1.2 Ministério Público de São Paulo (MPSP)

No MPSP, existem procuradorias específicas para diferentes áreas de atuação, como Direitos Humanos, Direitos Humanos (Inclusão Social), Direitos Humanos (Pessoa com Deficiência), Direitos Humanos (Pessoa Idosa), Direitos Humanos (Saúde Pública). Não há órgão nos distritos de abrangência deste guia, mas as denuncias podem ser feitas online, pelo site https://sis.mpsp.mp.br/atendimentocidadao.

6.2 <u>Defensoria Pública</u>

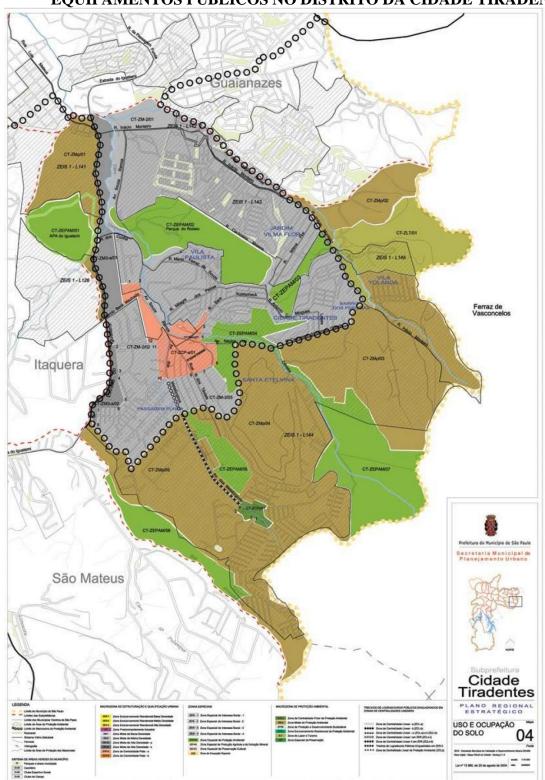
Órgão do governo que oferece apoio jurídico às pessoas e/ou movimentos sociais que para garantia dos direitos individuais e coletivos. Agendamento pode ser feito pelo site da <u>Defensoria Pública da União</u> ou pela <u>Defensoria Pública do Estado de São Paulo</u>. Existe atendimento exclusivo para grupos sociais vulneráveis entre eles as <u>Pessoas com Deficiência</u>.

6.3 Conselho Tutelar

Órgão autônomo criado para garantir os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Em São Paulo a ultima lei que orienta o funcionamento dos Conselhos Tutelares é a LEI Nº 17.827, DE 7 DE JULHO DE 2022. No bairro de Guaianases extem 4 unidades do, duas no distrito da Cidade Tiradentes, 1 no Lajeado e outra no Distrito de Guaianases. A área de abrangência de cada um deles podem ser localizadas no site GeoSampa. Pelo caminho:

Equipamentos Direitos Humanos Conselho Tutelar

EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NO DISTRITO DA CIDADE TIRADENTES



 $Fonte \quad da \quad imagem: \quad \underline{https://pt.map-of-sao-paulo.com/municipio-mapas/cidade-tiradentes-sao-paulo---ocupacao-do-solo-mapa}$

DISTRITO DA CIDADE TIRADENTES

Equipamentos de Saúde

Supervisão Técnica de Saúde Cidade Tiradentes

Supervisora: Alvelice Reis Santos Oliveira Chamelet

Endereço: Rua Juá Mirim, 114 - Jardim Pedra Branca, São Paulo - SP - CEP 08490-800

Telefone: 3396-0030 / 0031 / 0032 /0034 / 3396-0113 / 3396-0111

Hospital Municipal Cidade Tiradentes - Carmen Prudente

Endereço: Av. Dos Metalúrgicos, 1797 - Centro CEP: 08471-000

Telefone: (11) 2559-6200

PA Municipal Glória Rodrigues Dos Santos Bonfim

Endereço: AV. Dos Metalúrgicos, 2820 - Cidade Tiradentes Cep: 08471-000

Telefone: (11)2558-3251 / 2558-3252

AMA/UBS Integrada Castro Alves

Endereço: R. Caderno De Viagem, 55 - Cohab Castro Alves - CEP: : 08474-170

Telefone: (11)2282-0320 / 2558-7399

AMA/UBS Integrada Fazenda Do Carmo

Endereço: R. Francisco Cardoso Jr., 10 - Cidade Tiradentes CEP: 08421-105

Telefone: (11)4780-5109 / 2556-7600

UBS Barro Branco

Endereço: R. Eduardo Reuter, 678 - Cohab Barro Branco II CEP: 08473-533

Telefone: (11)4780-5068 / 2964-8826

UBS Carlos Gentile De Melo

Endereço: AV. Dos Têxteis, 3765 - Cidade Tiradentes CEP: 08490-600

Telefone: (11)4780-5108 / 2964-8081

UBS Castro Alves

Endereço: R. Caderno De Viagem, 55 - Cohab Castro Alves CEP: 08474-170

Telefone: (11)4780-5077 / 2282-0320

UBS Cidade Tiradentes I - Luis Maranhão

Endereço: Av. Dos Têxteis, 512 - Cidade Tiradentes CEP: 08490-600

Telefone: (11)4780-5110 / 2282-0250

UBS Dom Angélico

Endereço: Estrada Manoel Oliveira Ramos, 1 - Cidade Tiradentes CEP: 08473-000

Telefone: (11)2555-3894 / 4780-5062

UBS Ferroviários

Endereço: R. Gonçalves Nina, 58 - Cidade Tiradentes CEP: 08470-610

Telefone: (11)2285-6477 / 4780-5063

UBS Gráficos

Endereço: R. Francisco Jose Viana, 708 - Cidade Tiradentes CEP: 08471-530

Telefone: (11)2285-5685 / 4780-5065

UBS Jardim Vitória

Endereco: R. Lagedo, 123 - Cidade Tiradentes CEP: 08490-000

Telefone: 4780-5061 / 2964-2685

UBS Inácio Monteiro

Endereço: R. Inácio Monteiro, 3002 - Cidade Tiradentes CEP: 08490-000.

Telefone: (11)4780-5066 / 2555-6455

UBS Nascer Do Sol

Endereço: R. Senador Nelson Carneiro, 617 - Cidade Tiradentes CEP: 08485-300

Telefone: (11)4810-7700

UBS Prefeito Prestes Maia

Endereço: R. Inacio Pinto Lima, 35 - Cidade Tiradentes CEP: 08490-020

Telefone: (11)2555-5587 / 4780-5064

UBS Profeta Jeremias

Endereço: R. Luis Bordese, 63 - Cidade Tiradentes CEP: 08471-710

Telefone: (11)4780-5067 / 2558-3866

UPA Cidade Tiradentes

Endereço: R. Igarapé da Diana, 1 - Conj. Hab. Inacio Monteiro

Telefone: (11)55557348

SAUDE MENTAL

CAPS ADULTO II Cidade Tiradentes

Endereco: R. JUA MIRIM, 366 - Cidade Tiradentes CEP: 08490-800

Telefone: (11) 2056-6262

CAPS Infantojuvenil Ii Cidade Tiradentes

Endereço: R. Dos Têxteis, 1741 - Cidade Tiradentes CEP: 08490-600

Fone: (11)4810-0661

Casa SER - Centro De Atenção À Saúde Sexual e Reprodutiva Maria Auxiliado

Endereço AV. Dr Guilherme De Abreu Sodré, 485 - Cidade Tiradentes CEP: 08490-110

Telefones: 2555-7090 / 2555-4806

Centro De Práticas Naturais De Cidade Tiradentes

Endereço: AV. DR. Guilherme de Abreu Sodré, 55 - Cidade Tiradentes CEP: 08490-010

Telefone: 2555-4806

CEO II Cidade Tiradentes

Endereço: R. Fernando Ganga, 14 - Cidade Tiradentes CEP: 08471-100

Telefone: 2516-1729 / 2516-6669

Centro Especializado em Reabilitação (CER) II Cidade Tiradentes

Endereco: R. Fernando Ganga, 14 - Cidade Tiradentes CEP: 08471-000

Telefone: 2516-1729 / 2516-6669

Distrito da Cidade Tiradentes Equipamentos Cultura, Esporte e Lazer

Supervisão de Esportes e Lazer

Lindomar de Jesus Feitosa Rua Juá Mirim, s/nº - Jardim Pedra Branca Fone:- 3396.0005

CEL André Vital Ribeiro Soares (Tiradentes)

Endereço: Avenida dos Metalúrgicos, 2255 – Tiradentes

Telefone: 2282-0204

Horário de funcionamento: 7h às 22h (Segunda à Sexta-feira)

Finais de semana / Feriados: 8h às 22h

Área: 16.398 m²

CEL Juscelino Kubitschek (JK)

Endereço: R. Inácio Monteiro, 55 - Cidade Tiradentes

Telefone: 2555-2533

Horário de funcionamento: 7h às 22h (Segunda à Sexta-feira)

Finais de semana / Feriados: 8h às 18h

CDC Passagem Funda

Endereço: Av. Doutor Guilherme de Abreu Sodré, 50

CDC Cidade Tiradentes

Endereço: Av. dos Metarlugicos, 370

Supervisão de Cultura

Regiane de Freitas Castro Rua Juá Mirim, s/nº - Jardim Pedra Branca Fone:- 3396.0007

Casa de Cultura Hip Hop Leste CT

Endereço: Rua Sarah Kubitscheck 165, São Paulo, SP,

Telefone: (11) 98397-6032

Centro Cultural Cidade Tiradentes

Endereço: Rua Inácio Monteiro, 6900 - Conjunto Habitacional Sítio Conceição

<u>São Paulo - SP, 08490-000</u> <u>**Telefone:** (11) 2392.2010</u>

Fábrica de Cultura Cidade Tiradentes

Endereço: Rua Henriqueta Noguez Brieba, 281 - Conj. Hab. Fazenda do Carmo, São Paulo - SP,

08421-530

Telefone: (11) 2556 3624

Distrito da Cidade Tiradentes Trabalho e Assistência Social e proteção dos Direitos

TRABALHO

Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo (CATE) da Cidade Tiradentes

Endereço: R. Milagre dos Peixes, 357 - Conj. Hab. Castro Alves,

São Paulo - SP, 08474-120

Atendimento: Segunda a sexta-feira das 08 às 17h

Telefone: (11) 2283-4541

ASSISTÊNCIA SOCIAL (Rede de Proteção Social Assistencial)

Centro de Referencia de Assistência Social (CRAS) CIDADE TIRADENTES

Endereço: Avenida Nascer do Sol, 529 **Telefones:** (11) 2363-9885 / 2363-9999

Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) CIDADE

TIRADENTES

Endereço: Avenida Nascer do Sol, 529

Telefones: (11)2363-9876

PROTEÇÃO DOS DIREITOS

Conselho Tutelar da Cidade Tiradentes I

Endereço: Rua Jorge Riguetti, nº 386, Cidade Tiradentes. CEP: 08470-240

Telefone: (11) 2392-2120 / cel.: 99618-1047 (Plantão) / 97283-6725 (Apoio Plantão)

E-mail: ctctiradentes@prefeitura.sp.gov.br

Conselheiros

- 1 Fernanda De Jesus Cassimiro
- 2 Adriana Oliveira Gonçalves Bezerra
- 3 Ariane Richele Ferreira De Oliveira
- 4 Divino Elias Da Costa
- 5 Laissa Maiara Felix

Conselho Tutelar da Cidade Tiradentes II

Endereco: Av. Dr. Guilherme de Abreu Sodré, 1045, Conj. Res. Prestes Maia

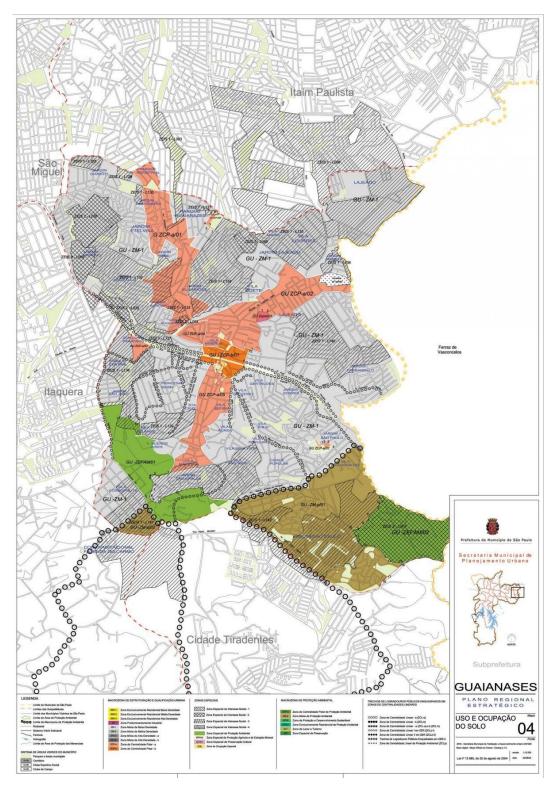
Telefone: (11) 2392-6410 / cel.: 96479-1054 (Plantão) /96487-3372 (Apoio Plantão)

E-mail: ctcidadetiradentes2@prefeitura.sp.gov.br

Conselheiros

- 1 Edimundo Cirino dos Santos
- 2 Iris Cristina Sinesio Da Silva
- 3 Aneilton De Jesus Santos
- 4 Vanuza Fonseca Souza
- 5 Juliana Cleiri Da Silva Oliveira

EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NOS DISTRITOS DE GUAIANASES E LAJEADO



Fonte da imagem: https://pt.map-of-sao-paulo.com/municipio-mapas/guaianases-sao-paulo---ocupacao-do-solo-mapa

Distritos de Guaianases e Lajeado Equipamentos de Saúde

Hospital Geral de Guaianases

Endereço: Av. Miguel Achiole da Fonseca, 135 - Jardim Sao Paulo São Paulo - SP, 08461-110

Telefone: (11) 2551-3300

Aberto 24h

UBS Guaianases II

Endereço: R. Comandante Carlos Ruhl, 189 - Guaianases - CEP: 08410-120

Telefone: 4780-5095 / 2554-4064

UBS Guaianazes

Endereço: R. Professor Cosme Deodato Tadeu, 90 - Guaianases - CEP: 08450-380

Telefone: 4780-5030 / 2557-8177

UBS Jardim Aurora

Endereço: AV. Claudio da Costa, 54 - Guaianases - CEP: 08431-160

Telefone: 4780-5093 / 2035-1671

UBS Jardim Bandeirantes

Endereço: R. Pacheco Aranha, 4 – Guaianases - CEP: 08451-410

Telefone: 4780-5027 / 2557-5273

UBS Jardim Etelvina

Endereço: R. Manuel Teodoro Xavier, 138 - Guaianases - CEP: 08430-570

Telefone: 4780-5071 / 2035-1756

UBS Jardim Fanganiello

Endereço: R. Francisco Nunes Cubas, 60 - Lajeado - CEP: 08450-460

Telefone: 4780-5029 / 2557-6698

UBS Jardim Robru - Guaianases

Endereço: Av. Nordestina, 5593 – Lajeado - CEP: 08431-410

Telefone: 4780-5094 / 2035-1860

UBS Jardim Soares

Endereço: R. Feliciano De Mendonça, 496 - Jd Soares - CEP: 08460-365

Telefone: 4780-5035 / 2557-7022

UBS Prefeito Celso Augusto Daniel

Endereço: R. Jorge Maraccini Ponfilio, 210 - Cj. Hab Juscelino Kubitschek - CEP: 08465-050

Telefone: 4780-5034 / 2556-7997

UBS Primeiro De Outubro

Endereço: Travessa Açucena do Brejo, 16 B - Jd Lourdes - CEP: 08441-010

Telefone: 2035-8010 / 4780-5032

UBS Santa Luzia

Endereço: R. Conjunto da Paz, 39 - Jd Miriam - CEP: 08142-360

Telefone: 2569-1887 / 4780-5031

UBS Vila Chabilândia

Endereço: Estrada do Lageado Velho, 392 - Lajeado - CEP: 08451-000

Telefone: 4780-5092 / 2557-9571

UBS Vila Cosmopolita

Endereco: R. Aldeia Maria, 258 – Guaianases - CEP: 08021-070

Telefone: 4780-5033 / 2555-8583

UPA Júlio Tupy

Endereço: R. Serra da Queimada, 800 - Pq Guaianases - CEP: 08431-640

Telefone: 2511-6665 / 2035-9475

ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL (AMA)

AMA Presidente Juscelino Kubitschek

Endereço: Av. Utaro Kanai, 286 - Cohab Presidente Juscelino CEP: 08465-000

Telefone: 4780-5072 / 2555-4474

AMA Especialidades São Carlos

Endereço: R. Macabu, 35 - Jd São Carlos CEP: 08411-470

Telefone: 4780-5036 / 2016-9559

CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)

CAPS AD II Guaianases

Endereço: R. Professor Francisco Pinheiro, 139 - Guaianases - CEP: 08410-020

Fone: 2553-2240 / 2553-2281

CAPS ADULTO II Guaianases - Arthur Bispo Do Rosário

Endereço: R. Serra do Mar, 56 - Guaianases - CEP: 08410-165

Telefone:2961-3240 / 2554-3179

CAPS Infantojuvenil II Guaianases

Endereço: R. Evaldo Calabrez, 205 - Guaianases - CEP: 08410-070

Telefone: 2553-3760

Centro De Práticas Naturais Em Saúde - Guaianases

Endereço: R. Serra das Araras, 314 - Guaianases CEP: 08451-050

Telefone: 2554-4124

CEO II Guaianases

Endereço: R. Macabu, 35 - Jd Sao Carlos - CEP: 08411-470

Telefone: 2016-9559

CER II Guaianases

Endereço: R. Macabu, 35 - Jardim São Carlos - CEP 08411-470

Telefone: 2016-9559

CER II Jardim Soares

Endereço: R. Feliciano de Mendonca, 496 - Jd Soares - CEP: 08460-365

Telefone: 4780-2369 / 4780-2370

Distritos de Guaianases e Lajeado Equipamentos Cultura, Esporte e Lazer

CULTURA

Supervisão de Cultura

Rafael Neves

Casa de Cultura de Guaianases

Oferece oficinas de formação cultural e lutas marciais, como Karatê e capoeira.

Endereço: Rua Castelo de Leça, São Paulo, SP, Brazil

Telefone: (11) 2016-1961

E-mail: guaianasescasadecultura@gmail.com

ESPORTE

Supervisão de Esportes e Lazer

André Lobo

CDC Serra Queimada

Endereço: Rua Serra da Queimada, 857

CDC Isidoro Mateus

Endereço: Estr. Nossa Senhora Rua Poxim, 37

CDC Marcilio Alves Prado

Endereço: Rua Carlo Maneti, s/nº

Distritos de Guaianases e Lajeado Trabalho e Assistência Social e proteção dos Direitos

TRABALHO

Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo (CATE) de Guaianases

Endereco: Hipólito de Camargo, 479 - Vila Lourdes, São Paulo - SP, 08410-030

Telefone:

Atendimento: segunda a sexta-feira, das 08 às 17h

ASSISTÊNCIA SOCIAL (Rede de Proteção Social Assistencial)

Centro de Referencia de Assistência Social (CRAS) Guaianases

Endereço: Rua Clarínia, 19 - Guaianases **Telefone:** (11)2363-9593 / 2363-9594

Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) Guaianases

Endereço: Rua Nabuco de Abreu, 06

Telefones: (11) 2554-7115

PROTEÇÃO DOS DIREITOS

Ministério Público de São Paulo (MPSP)

Endereço: Rua Riachuelo, 115 - 1º andar - São Paulo - SP, 01007-904

Celular(es)/WhatsApp: Pessoa idosa: (11) 3119-9082, Pessoa idosa: (11) 96914-4560, Pessoa

idosa: (11) 3119-9083 (Whatsapp Business)

Telefone(s): Inclusão Social: (11) 3119-9262, Saúde Pública: (11) 3119-9090, Pessoas com

Deficiência: (11) 3119-9052

Email(s): pjdhumanos@mpsp.mp.br
Mapa: Abrir no Google Maps

CONSELHO TUTELAR

Conselho Tutelar de Guaianases

Endereço: Rua Centralina, 254

Telefone: (11) 2392-9530 / cel.: 97283-6586 (Plantão) / 97283-6659 (Apoio Plantão)

E-mail: ctguaianazes@prefeitura.sp.gov.br

Conselheiros

1 Danielle Cristine Mertins De Souza

- 2 Marivanda Fernandes Silva
- 3 Solange De Souza Moraes Gomes Da Silva
- 4 Maria Lucia Ferreira Costa
- 5 Francisca Nilmar Arraes Manoel

Conselho Tutelar de Lajeado

Endereço: Rua General Otelo Franco, 08/10, Jardim Lajeado

Tel.: (11) 2392-8720 / cel.: 97283-6551(Plantão) / 97283-6568 (Apoio Plantão)

E-mail: ctlajeado@prefeitura.sp.gov.br

Conselheiros

- 1 Cristiano Campos Martins
- 2 Maria Ribeiro Lopes
- 3 Silas Matheus Porfirio Crispim
- 4 Aleksandra Silva
- 5 Ivanilton Da Silva Oliveira

REFERÊNCIA

DIAS, Cláudia Augusto. Hipertexto: evolução histórica e efeitos sociais. **Ciência da informação**, v. 28, p. 269-277, 1999.